

MUNICÍPIO DE SALTINHO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2019

# PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE – PAS

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS exigidos à gestão pública em saúde e que somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão têm como objetivo a qualificação das práticas gerenciais do SUS, aumentando à resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados a população. O horizonte temporal da Programação Anual de Saúde coincide com o período definido para o exercício orçamentário.

Diretrizes,  
Objetivos,  
Ações, Metas e  
Custos.

**MUNICÍPIO DE SALTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE  
2019**

**PREFEITO MUNICIPAL  
DEONIR LUIZ FERRONATO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARLA CRISTINA FACHINI SUTIL**

**SALTINHO – SC  
ANO 2019**

**Elaboração:  
Equipe e Assessoria Técnica**

**Saltinho (SC), 19 de dezembro de 2018.**

## **CONCEITO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer às diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, segundo a qual, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2019 foi construída a partir das atividades previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão caracterizam e compõem, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo para eventuais mudanças e adequações a serem incorporadas no referido documento. No intuito de tornar possível que a Programação Anual de Saúde 2019 contemple, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento das metas firmadas pelo Plano de Saúde 2018-2021.

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS exigidos à gestão pública em saúde e que somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão têm como objetivo a qualificação das práticas gerenciais do SUS, aumentando à resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados a população. O horizonte temporal da Programação Anual de Saúde coincide com o período definido para o exercício orçamentário.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações constantes neste documento está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Na estrutura da Programação Anual de Saúde deve conter os seguintes itens:

- Definição das ações que em 2019 irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Saltinho 2018-2021 está orientado pela regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS. Desta forma, o mesmo é operacionalizado anualmente através das Programações Anuais em Saúde (PAS). Essas estabelecem o conjunto das ações necessárias para o alcance dos objetivos e metas, conforme as diretrizes definidas no Plano Municipal de Saúde. A adequação das programações anuais será guiada pelos resultados apresentados nos relatórios quadrimestrais e anuais da gestão municipal da saúde.

Espera-se que as ações propostas na PAS 2019 respondam anualmente por parte do proposto para cada uma das metas constantes no plano. Um balanço dos resultados obtidos anualmente está previsto para ocorrer no final do primeiro trimestre do ano subsequente. Os resultados anuais serão apresentados no respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG). O RAG será submetido à aprovação no Conselho Municipal de Saúde, nos prazos devidamente estabelecidos nas portarias ministeriais.

Para elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS) 2019, foram ouvidas profissionais atuantes nos diversos setores do serviço de saúde do município, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) estabeleceu-se as metas financeiras em cada ação a ser desenvolvida.

No que se refere à definição de políticas e de recursos adequados para a operacionalização do plano, estes serão definidos a partir do alcance das metas e também pelas pactuações realizadas, Indicadores Pactuados da Gestão (SISPACTO) e na Programação Municipal das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), Programa de Saúde na Escola (PSE), bem como pelo monitoramento e avaliação dos indicadores formulados nestes instrumentos de planejamento.

A consolidação das ações dar-se-á por meio dos Relatórios Quadrimestrais (Lei 141/2012) e do Relatório Anual de Gestão (RAG).



MARLA CRISTINA RACHINE SUTIL  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula : 10339/01

**BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – GESTÃO DO SUS****DIRETRIZ: Assegurar a Universalidade do acesso e a Integralidade da Assistência à população, por meio de serviços de qualidade e em tempo oportuno, tendo a Atenção Básica como a ordenadora dos serviços.****OBJETIVO: Utilização de mecanismos que propiciem a continuidade e/ou ampliação do acesso à Atenção Básica.****Valor orçado para o Fundo Municipal de Saúde R\$ 3.696.244,58**

Ações	Meta	Origem dos Recursos	Programado em R\$	Responsável	Parcerias
Manutenção dos serviços essenciais em todas as áreas, com a contratação e/ou a manutenção de profissionais com vínculo protegido.	100% das equipes com composição mínima	Próprios e Ministério da Saúde (SUS) PAB	50.000,00	Gestor Municipal Secretaria de Administração e Planejamento	Secretaria de Administração e Planejamento Recursos Humanos
Implementar e capacitar a Regulação, Controle e Avaliação (ECA)	contínuo	Próprios	2.000,00	Gestor Municipal Assessoria Técnica	Assessoria Técnica
Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, pessoal e encargos sociais.	12 meses 13º salário Férias	Próprios e vinculados PAB fixo e Variável	1.825.936,08	Gestão Municipal	Recursos humanos Secretaria de Administração e Planejamento
Manutenção de estoques materiais de consumo, insumos odontológicos, de escritório e expediente.	100% da demanda/necessidade	PAB Variável (ESF, SB) Emendas Parlam.	156.000,00	Gestão Municipal Coordenação Atenção Básica E Saúde Bucal	Setor de Compras Secretaria de Finanças
Assegurar o pagamento das despesas operacionais – energia elétrica, telefonia, combustíveis e demais despesas fixas.	100% Ano todo	Próprios PAB Fixo PAB Variável (ESF, SB)	98.000,000	Gestão Municipal  Secretaria da Fazenda	Setor de Compras Secretaria de Finanças

Contratação e gestão de pessoal visando a continuidade do trabalho de acordo com os parâmetros assistenciais estabelecidos.	100%	Próprios e vinculados	5.000,00	Gestão Municipal	Setor de RH
Manter e realizar o transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio (TFD)	100% demanda	Próprios e vinculados	25.000,00	Gestão Municipal Setor de TFD	Setor de Transporte
Manutenção e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS)	01 UBS	Próprios	10.000,00	Gestão Municipal Setor de Engenharia	Setor de Compras Secretaria de Finanças
Compra de móveis e equipamentos para Unidades Básicas de Saúde e Setor Administrativo	15 itens	Próprios Emenda Parlamentar	21.200,00	Gestão Municipal	Setor de Compras Secretaria de Finanças Engenharia
Aquisição de veículo para equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	01 veículo 01 ambulância	Convênio SES Próprios	80.182,70	Gestor Municipal Secretaria de Finanças	SES Executivo Municipal
Manutenção preventiva dos veículos, equipamentos e rede de frio.	Manter	Próprios	20.000,00	Gestão Municipal	Setor de Transporte e Compras

**1.1 – ATENÇÃO BÁSICA AMBULATORIAL – ESF, NASF, SB****DIRETRIZ: Assegurar a Universalidade do acesso e a Integralidade da Assistência à população, por meio de serviços de qualidade e em tempo oportuno, tendo a Atenção Básica como a ordenadora dos serviços.****Objetivo 1.2: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.**

<b>AÇÃO</b>	<b>Programado Meta anual</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Cobertura do atendimento através das equipes de Atenção Básica – ESF, NASF, SB.	Manter 100% de cobertura	Próprios e PAB Fixo e PAB Variável	800.000,00	Gestão Municipal Equipes de ESF	Ministério da Saúde Atenção Básica
Reduzir as internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica (ICSAB)	20% ao ano	PAB	1.000,00	ESF/NASF	Hospital de referência
Implementar o atendimento humanizado com acolhimento e escuta qualificada.	Contínuo	Próprios e PAB Fixo e PAB Variável		Gestão Municipal Equipes de ESF	Educação Permanente Assessoria Técnica
Oferecer educação permanente aos profissionais das equipes de ESF/SB.	20 profissionais	PAB Variável e Saúde Bucal.	15.000,00	Gestão Municipal de Saúde e Atenção Básica.	Escola de Saúde Pública/Assessoria Técnica
Ampliar a participação dos profissionais no planejamento das ações nas equipes de ESF/SB/NASF.	100% profissionais			Gestão Municipal e Equipes de Atenção Básica	NASF
Reduzir o percentual de partos cesáreos em relação aos partos vaginais	30%			Equipes de Atenção Básica	NASF
Promover a inserção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na Atenção Básica	Equipes de ESF			Gestão Municipal ESF/NASF	Gestão Municipal Assessoria Técnica

Ampliar a participação dos profissionais no planejamento das ações nas equipes de ESF/SB/NASF.	100% profissionais			Gestão Municipal e Equipes	NASF
Implantar e/ou implementar Práticas Alternativas Complementares (PICs)	Demanda AB/população alvo	PAB	10.000,00	Equipes de ESF/NASF	Secretaria de Educação e Assistência Social
Implantar grupo de trabalho visando o uso racional de medicamentos na população.	Grupo implantado	Próprios/PAB	5.000,00	Gestão Municipal ESF	NASF
Prestar assistência psicossocial aos usuários, dependentes de substâncias psicoativas.	100% demanda	Recursos próprios	10.000,00	NASF CAPS	CAPS Hospitais de Referência.
Proporcionar espaços educativos, junto às equipes de Saúde da Família, voltadas para ações de promoção de saúde.	05 eventos	Próprios e PAB Variável  NASF	8.000,00	Gestão Municipal	Assessoria Técnica
Realizar oficinas terapêuticas para grupos prioritários identificados	Criar 10 grupos Encontros mensais	Próprios e Ministério da Saúde		NASF	Gestão Municipal Secretaria de Educação
Incentivar o aleitamento materno pelo menos até os seis meses de vida.	100% das gestantes e puérperas	Próprios PAB – FIXO E VARIÁVEL	3.000,00	Equipes de ESF	Secretaria de Assistência Social NASF
Orientar as gestantes e puérperas para a importância do aleitamento materno pelo menos até os seis meses	± 80 gestantes	Próprios PAB – FIXO E VARIÁVEL	3.000,00	Equipes de ESF	Secretaria de Assistência Social NASF
Assegurar o acesso ao pré-natal às gestantes, com busca ativa antes até o primeiro trimestre da gravidez.	100% das gestantes	Próprios		Equipes de ESF	SESA ACS



Encaminhar, para os serviços de referência, as gestantes de médio e alto risco, através da Rede de Atenção à Saúde.	100% da demanda ± 15 gestantes	Próprios PAB MAC	10.000,00	Gestor Municipal Equipes de ESF	Hospitais de Referência
Realizar Exame de Emissão Otoacústica (teste da orelhinha) a todos os recém nascidos.	Realizar ± 60 exames em 2019	Próprios	2.500,00	Hospital referencia	Hospital de Referência Fonoaudiologia
Garantir a coleta de material para o teste do pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê, para a detecção precoce de doenças.	100% nascidos vivos ± 50 coletas	SUS	3.000,00	Equipes de ESF	LACEN SES
Realização da coleta de material para exame preventivo para o câncer do colo do útero na faixa etária.	450 coletas/exames	Recursos próprios MAC	5.000,00	Equipe de Atenção Básica e NASF.	Laboratório de referência
Realização de exames de mamografia na faixa etária 50 a 69 anos e/ou com histórico familiar, para o rastreamento do Câncer de Mama.	200 exames	Recursos próprios  FAEC MAC	9.000,00	Equipe de Atenção Básica e NASF.	Consórcio Referencia SUS.
Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família.	90% dos beneficiários	Próprios		Equipes ESF NASF (PSE)	Secretarias de Educação e de Assistência Social
Atendimento ambulatorial e em grupos a idosos, mulheres e jovens. Garantir a assistência em todas as fases da vida	100% da demanda da AB	Próprios PAB	5.000,00	Equipes ESF NASF	
Ampliar o Planejamento e a participação dos trabalhadores nas reuniões de equipe para definição de estratégias e ações.	Reuniões semanais			Gestão Municipal  Equipes de ESF	NASF

**SAÚDE BUCAL**

**Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.**

<b>AÇÃO</b>	<b>Meta</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Manutenção e/ou contratação de profissionais para suprir as vagas existentes nas equipes.	Equipe mínima mantida	PAB VARIÁVEL e próprios	120.000,00	Gestão Municipal	Setor de Recursos Humanos
Moldagem e fornecimento de Próteses Dentárias à população	240 próteses Ano	Recursos Próprios e MAC. Brasil Sorridente	90.000,00	Equipe de Saúde Bucal.	Ministério da Saúde – Programa Brasil Sorridente.
Melhorar o indicador de saúde bucal exodontias, em relação ao total de procedimentos.	Reduzir de 10 para 08/100	PAB Variável e Saúde Bucal.	5.000,00	Equipe de Saúde Bucal.	
Realizar o levantamento epidemiológico CPO-D 12 anos no município.	80 adolescentes	PAB Variável e Saúde Bucal.		Equipe de Saúde Bucal.	Secretaria Municipal de Educação.
Oferecer atendimento clínico aos munícipes em dois turnos.	100% da demanda.	PAB Variável e Saúde Bucal.	30.000,00	Equipe de Saúde Bucal.	ESF e NASF
Implementar o sistema de Tratamento Concluído (TC)	Contínuo			Equipe de Saúde Bucal	ESF e NASF
Fornecer kit de Saúde Bucal com escova, creme e fio dental.	100% alunos até 12 anos	PAB Variável e Saúde Bucal.	6.000,00	Equipe de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Educação.

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE****DIRETRIZ: Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública.****OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, considerando a realidade e o perfil epidemiológico de cada grupo populacional, levando-se em conta as vulnerabilidades mediante adoção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.****Valor orçado para o bloco vigilância em saúde R\$ 105.563,72**

<b>AÇÃO</b>	<b>Programado Meta anual</b>	<b>Origem Recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsável (eis)</b>	<b>Parcerias</b>
Notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória (Portaria Ministerial nº 2.472).	100%	Vigilância Em Saúde	8.000,00	Vigilância em Saúde Equipes de ESF	SES LACEN
Atualizar o Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para 2019.	Plano atualizado	Vigilância em Saúde		Vigilância em Saúde (Epidemiológica)	SES Assessoria Técnica
Notificar e acompanhar as mordeduras suspeitas e acidentes com animais peçonhentos.	100% dos casos suspeitos	Vigilância em Saúde Próprios	4.000,00	Equipes de ESF Vigilância em Saúde VISA	SES LACEN
Assegurar a cobertura vacinal de rotina e/ou campanhas com busca ativa dos faltosos.	Mínimo 95%	Vigilância em Saúde Próprios	3.000,00	Equipes de ESF Vigilância Epidemiológica	ACS
Busca ativa de casos novos oferecendo o tratamento dos casos identificados de Hanseníase e Tuberculose no município.	100% dos casos suspeitos	Vigilância Epidemiológica		Equipe ESF Vigilância Epidemiológica	SES LACEN
Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica, realizando coleta e envio para análise da qualidade da água, Portaria Ministerial 2.914.	96 amostras de água coletadas e enviadas ao LACEN	Próprios e Vigilância Sanitária	12.000,00	Vigilância Sanitária Gestão Municipal	SES LACEN

Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano.	100% dos estabelecimentos.  ± 100	Vigilância Sanitária  Próprios	15.000,00	Vigilância Sanitária  Gestor Municipal	SES  DVS
Atendimento das denúncias em relação a comercialização de produtos de origem animal sem procedência.	100%  (± 10)	VISA  Próprios	10.000,00	VISA	SES  Comunidade
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município. Monitorar pontos estratégicos (PE) e armadilhas A (Ar)	AR 8 – (416/ano)  PE 05 – (130/ano)	Vigilância em Saúde (Ambiental) Próprios	15.000,00	Vigilância Ambiental (ACE)	SES  DVS/Estadual
Distribuição de material educativo para a prevenção e controle da Dengue em 100% dos domicílios.	02 campanhas anuais	Vigilância em Saúde (Ambiental)	12.000,00	Vigilância em Saúde (ACE) ACS	SES  DVS/Estadual
Realizar Teste Rápido para HIV e Hepatites Virais	100% gestantes e demanda espontânea	Vigilância em Saúde (MS)	4.500,00		

<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					
<b>DIRETRIZ: Garantia de Assistência Farmacêutica Integral aos usuários do SUS</b>					
<b>Objetivo: Manter adequada oferta de medicamentos da Assistência Farmacêutica à população, aprimorando o controle e o uso racional dos medicamentos distribuídos.</b>					
<b>Valor orçado para a ação de Assistência Farmacêutica: R\$ 307.114,24</b>					
<b>Ação</b>	<b>Meta anual</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Contratar e/ou manter profissional auxiliar, para atuar em tempo integral, auxiliando na dispensação na Farmácia Básica.	01 Profissional	Próprios QualifarSUS	24.000,00	Gestor Municipal	Recursos Humanos
Assegurar a participação em Cursos e Congressos relacionados à Assistência e Atenção Farmacêutica.	01 profissional	Próprios + QualifarSUS	1.500,00	Gestor Municipal Assistência Farmacêutica	SESA Escola de Educação Permanente
Garantir integralidade da assistência farmacêutica e dispensação da medicação do Componente Básico.	90% das receitas: 11.500 receitas	Próprios e Assistência Farmacêutica	307.114,24	Gestor Municipal Farmácia Básica	Setor de Compras Ministério da Saúde
Promover assistência farmacêutica qualificada e o uso racional de medicamentos.	100% da demanda	Próprios		Gestor Municipal Farmácia Básica	ESF NASF
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizada 01 vez ao ano.	Próprios		Gestor Municipal Farmacêutica	RENAME Médicos e demais prescritores.
Manter em dia a alimentação do sistema QualifarSUS, por meio do webservice e o programa HORUS	12 remessas	Próprios		Responsável Farmácia	HORUS MS
Realizar a assistência farmacêutica e a dispensação dos medicamentos do componente excepcional e judiciais.	100% da demanda			Farmacêutica	SES

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AMBULATORIAL E HOSPITALAR****DIRETRIZ: Fortalecimento das Redes de Atenção com garantia de acesso em todos os níveis de atenção.****Objetivo 4.1 - Assegurar a integralidade da assistência à saúde da população, ambulatorial e hospitalar, em todos os níveis de atenção.****Valor orçado para o Programa/Ação R\$ 1.225.727,84**

<b>Ação</b>	<b>Meta anual</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Programado Em R\$</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Acesso aos serviços de consultas médicas nas especialidades e sub-especialidades.	Aumentar em 30%	Próprios e Ministério da Saúde (MAC)	15.000,00	Gestor Municipal Setor de TFD	Consórcio AMERIOS CIR
Oferecer Exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a demanda	100% da demanda	Próprios e Ministério da Saúde (MAC)	80.000,00	Gestor Municipal Setor de TFD	Consórcio CIS/AMERIOS CIR
Credenciamento e/ou compra de serviços de exames de imagem – tomografia, RNM, USS, entre outros.	Ampliar a oferta de exames de imagem 30%	Próprios e (MAC)	30.000,00	Gestor Municipal	Consórcio CIS/AMERIOS CIR
Contrato de Rateio com Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS CIS/AMERIOS	Manter adesão	Próprios e Ministério da Saúde (MAC)	45.000,00	Gestor Municipal	CIS/AMERIOS
Procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população usuária do SUS.	Aumentar a oferta em 30%	Próprios e Ministério da Saúde (MAC)	15.000,00	Gestor Municipal Setor de TFD	Hospitais de referência
Garantir o acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais e comportamentais.	100% demanda	Próprios e Ministério da Saúde (MAC)	30.000,00	Gestor Municipal NASF	Consórcio CAPS
Garantir o acesso aos serviços de urgência e emergência hospitalares – Plantão Hospitalar durante 24h/dia.	100% demanda	Próprios e MAC	648.000,00	Gestão Municipal	Hospital Santo Antônio

Garantir o acesso aos serviços de atenção terciária – cirurgias eletivas – através do credenciamento de serviços.	80% da demanda	Próprios e MAC	40.000,00	Gestão Municipal	Hospitais gerais
---	----------------	----------------	-----------	------------------	------------------

## CONTROLE SOCIAL

**DIRETRIZ: Ampliar a participação e o controle social no SUS**

**OBJETIVO: Fortalecer a gestão democrática do SUS, garantindo a participação dos trabalhadores do sistema na gestão dos serviços e assegurando condições ao pleno exercício do controle social.**

Ação	Programado Meta anual	Origem dos Recursos	Programado em R\$	Responsável	Parcerias
Realizar a prestação das informações financeiras e orçamentárias – Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	03 prestações de contas anuais	Próprios		Gestão Municipal Setor de contabilidade Assessoria Técnica	Conselho Municipal de Saúde Setor Contábil
Manter e instrumentalizar o Serviço de Ouvidoria na Saúde, garantindo ao cidadão, resposta ágil e eficiente nas manifestações demandadas.	Manter Caixinha de Sugestões e-mail, telefone	Próprios e Ministério da Saúde	3.000,00	Gestão Municipal	Conselho Municipal de Saúde
Promover a nomeação do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as indicações das entidades/instituições	01 nomeação			Gestão Municipal	Poder Executivo
Organizar e convocar o Conselho Municipal de Saúde para as reuniões mensais	10 reuniões/ano			Secretaria Executiva do CMS	Gestão Municipal
Atualizar a Lei de criação do CMS, de acordo com a Resolução 453/2012 do CNS.	Lei aprovada	Próprios	1.000,00	Gestão Municipal	Assessoria Técnica Câmara de Vereadores